



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 153/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 537.192,66 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), objetivando ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, buscando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e cumprir com suas obrigações legais, sendo o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2020/PJ/DER-RO, processo nº 0009.129060/2020-85, firmado em 14 de agosto de 2024 e assinado em 20 de setembro de 2024, que celebram entre si, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o município de Cacoal-RO, cujo objeto é adequação de projeto, por meio da atualização dos preços da planilha orçamentária com vistas à drenagem e recapeamento de vias públicas.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 10 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões